



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº19/2022 MANCIO LIMA – AC, EM 24 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO
GUARANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 23/05/2022, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado, à Rua 21 de Abril, Bairro Guarani, neste Município de Mâncio Lima, 01 (um) Ginásio Poliesportivo.

Art. 2º A obra de que trata o artigo anterior fica denominada de "GINÁSIO POLIESPORTIVO ODILON ANDRADE DIAS".

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mâncio Lima, Acre, 24 de maio de 2022.


Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac